

Pesquisar no Menu

53115.011143/2024-00    

 Acompanhamento Especial

 Base de Conhecimento

 Blocos

 Contatos

 Controle de Prazos

 Controle de Processos

 Estatísticas

 Favoritos

 Grupos

 Iniciar Processo

 Marcadores

 Painel de Controle

 Pesquisa

 Pontos de Controle

 Processos Sobrestados

Processos Tramitados em Lote

Processos Tramitados Externamente

 Relatórios

 Retorno Programado

 Textos Padrão

Links úteis

Pesquisar Link Permanente

Histórico de Processos Visitados

 Consultar Andamento

 Anotações:

 [Adicionar Anotação](#)

 Atribuição:

[Processo aberto somente na unidade SEPRO_MCOM. \(não atribuído\)](#) 

 Marcador:

[Nenhum marcador](#)  

 Acompanhamento Especial:

 Especificação:

[Direito Digital nº 32](#) 

 Tipo de Processo:

[PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS](#) 

 Nível de Acesso:

[Restrito: Documento preparatório para tomada de decisão \(Lei nº 12.527 \(LAI\) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012\)](#) 

 Interessados:

[Senador - Rogério Carvalho](#) 

 Assuntos:

[0611 - ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO](#)

 Observações:

[SEPRO_MCOM: Em mãos \(Protocolo sede MCOM\)](#)

MCOM/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 16/10/2024
Nome Legível Suzana Subestra

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Ofício nº 240 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Juscelino dos Santos Rezende Filho
Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Comissão de Comunicação e Direito Digital, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 32, de 2024.

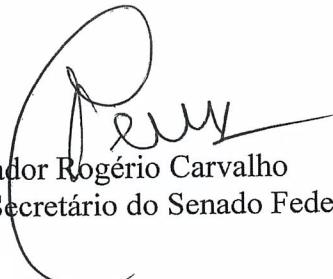
Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 64, de 2024.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: apoioomesa@senado.leg.br.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal